



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS(AS) PARA OS  
QUADROS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ITANHOMI/MG  
EDITAL Nº 01/2023**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

O Município de Itanhomi/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2023, de 29/08/2023, na forma abaixo especificada.

**EDITAL Nº 01/2023**

**ONDE SE LÊ:**

**1.2.** O Concurso Público será realizado pelo **Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP)**, em todas as respectivas etapas, visando ao preenchimento das vagas dispostas no **Anexo I**, durante o respectivo prazo de validade, de acordo com a necessidade e a conveniência do **Município de Itanhomi/MG**.

**LEIA-SE:**

**1.2.** O Concurso Público será realizado pelo **Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP)**, em todas as respectivas etapas, visando ao preenchimento das vagas dispostas no **Anexo I**, durante o respectivo prazo de validade, **conforme item 1.6. deste Edital**.

**ONDE SE LÊ:**

**4.2.1.** As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico **novو.ibgpconcursos.com.br**, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 30/10/2023 às 15h59 do dia 31/01/2024**, de acordo com este Edital.

**LEIA-SE:**

**4.2.1.** As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico **novو.ibgpconcursos.com.br**, no *link* correspondente ao certame, nos períodos **das 09h do dia 30/10/2023 às 15h59 do dia 31/01/2024, e das 09h do dia 23/05/2024 às 16h do dia 07/06/2024**, de acordo com este Edital.

**ONDE SE LÊ:**

**4.2.4.** O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **01/02/2024**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

**LEIA-SE:**

**4.2.4.** O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **10/06/2024**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

**ONDE SE LÊ:**

**4.2.8.** A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico **novو.ibgpconcursos.com.br**, somente **até às 17h do dia 01/02/2024**.

**LEIA-SE:**

**4.2.8.** A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico **novو.ibgpconcursos.com.br**, somente **até às 17h do dia 10/06/2024**.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ITANHOMI/MG - EDITAL Nº 01/2023



**ONDE SE LÊ:**

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br), até o dia **19/02/2024**.

**LEIA-SE:**

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br), até o dia **14/06/2024**.

**ONDE SE LÊ:**

5.4. Para solicitar a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá enviar os documentos obrigatórios/comprobatórios correspondentes à própria condição, previstas neste Edital, no período entre as **09h do dia 30/10/2023 até às 15h59 do dia 01/11/2023**, e no período entre às **09h do dia 11/12/2023 até às 15h59 do dia 13/12/2023**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

**LEIA-SE:**

5.4. Para solicitar a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá enviar os documentos obrigatórios/comprobatórios correspondentes à própria condição, previstas neste Edital, no período entre as **09h do dia 30/10/2023 até às 15h59 do dia 01/11/2023**, e no período entre as **09h do dia 11/12/2023 até às 15h59 do dia 13/12/2023**; e no período das **09h do dia 23/05/2024 até às 16h do dia 24/05/2024**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

**ONDE SE LÊ:**

5.9. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br), até o dia **22/12/2023**.

**LEIA-SE:**

5.9. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br), até o dia **28/05/2024**.

**ONDE SE LÊ:**

5.12.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br), durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago até o dia **01/02/2024**.

**LEIA-SE:**

5.12.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br), durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago até o dia **10/06/2024**.

**ONDE SE LÊ:**

6.1.13. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br) no dia **19/02/2024**.

**LEIA-SE:**

6.1.13. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br) no dia **14/06/2024**.

**ONDE SE LÊ:**

6.2.3 O deferimento preliminar das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros ou pardos estará disponível no endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br), até o dia **19/02/2024**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso,



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITANHOMI/MG - EDITAL N° 01/2023



conforme previsto no item 11. e subitens deste Edital

- 6.2.4** A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terão validade somente para este certame, não sendo permitido ou considerado o julgamento realizado em outros certames quanto ao referido quesito para este certame. O candidato, que, porventura, queira reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição, deverá encaminhar requerimento assinado solicitando a retificação para o e-mail: [contato@ibgp.org.br](mailto:contato@ibgp.org.br) a documentação comprobatória, informando no assunto: **Concurso Público do Município de Itanhomi/MG – Edital n° 01/2023 – Cargo – N° da Inscrição – Vagas Negros ou pardos**, até o dia **22/02/2024**.

### **LEIA-SE:**

- 6.2.3** O deferimento preliminar das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros ou pardos estará disponível no endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br), até o dia **14/06/2024**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, conforme previsto no item 11. e subitens deste Edital
- 6.2.4** A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terão validade somente para este certame, não sendo permitido ou considerado o julgamento realizado em outros certames quanto ao referido quesito para este certame. O candidato, que, porventura, queira reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição, deverá encaminhar requerimento assinado solicitando a retificação para o e-mail: [contato@ibgp.org.br](mailto:contato@ibgp.org.br) a documentação comprobatória, informando no assunto: **Concurso Público do Município de Itanhomi/MG – Edital n° 01/2023 – Cargo – N° da Inscrição – Vagas Negros ou pardos**, até o dia **19/06/2024**.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Itanhomi, 23 de maio de 2024.

**RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHOMI/MG**